



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO (PPGENS)
CAMPUS SENHOR DO BONFIM**

PORTARIA Nº 001/2025/PPGENS, DE 24 DE MARÇO DE 2025

O Programa de Pós-Graduação em Ensino da Universidade Federal do Vale do São Francisco, no uso das atribuições legais estabelecidas pelo Edital PRPPGI 04/2025 - Seleção Discente - Programa de Pós-Graduação em Ensino (PPGENS), resolve:

1. **TORNAR** público o **RESULTADO PRELIMINAR** das **solicitações de isenção da taxa da inscrição** do Processo Seletivo Discente - Turma 2025, conforme nominata em anexo, parte e integrante desta portaria;
2. **SOLICITAR** que os **candidatos com as inscrições indeferidas**, caso desejem, façam uso de recurso, pelo seguinte link: <https://forms.gle/kMqfscrbss9Xq6o39>, inserindo a justificativa e os documentos comprobatórios (caso seja necessário), em formato .pdf, dentro do prazo de até às 23h59min, do dia 25 de março de 2025;
3. **INFORMAR** que o **resultado dos recursos** contra o indeferimento de isenção da taxa de inscrição será **publicado até 23h59min do dia 26 de março de 2025**, no endereço eletrônico do programa <https://portais.univasf.edu.br/ppgens> e na página do sistema PS (<https://ps.univasf.edu.br>), conforme disposto no cronograma do edital.

Senhor do Bonfim (BA), 24 de março de 2025.

Prof. Dr. Albano de Goes Souza

Presidente da Comissão do Processo Seletivo Discente – Edital PRPPGI Nº 04/2025
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ensino – PPGENS
Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO (PPGENS)
CAMPUS SENHOR DO BONFIM**

QUADRO 01: RELAÇÃO DAS ISENÇÕES DEFERIDAS

	CANDIDATO
01	AIRTON SOUZA DA CRUZ
02	ALANE DOS SANTOS OLIVEIRA
03	ALDA MARIA SANTOS DE FREITAS
04	ALESSANDRA SANTIAGO DA SILVA SANTOS
05	ALINE FREIRE DE MENEZES SANTOS
06	ALINE MARQUES DOS SANTOS SILVA
07	AMANDA BEATRIZ NUNES OLIVEIRA
08	ANA RITA RODRIGUES SANTOS
09	ANTONIO FELIPE RODRIGUES SANTOS
10	BIANCA PEREIRA MATOS
11	BRUNO DE JESUS OLIVEIRA
12	DANIEL DE LIMA
13	DAVID DE SOUZA DOS SANTOS
14	DIANA DE ALMEIDA GOMES
15	DIEGO CARDOSO DE OLIVEIRA
16	DOUGLAS ALVES DE SOUZA
17	EDJANE DOS SANTOS GOMES
18	ELIZÂNGELA MARIA DA SILVA
19	EULINA TATIANE FERREIRA RODRIGUES DE SOUZA
20	FLÁVIA DANIELA DE OLIVEIRA SANTOS
21	FRANCISNETO PAES LANDIM SANTOS



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO (PPGENS)
CAMPUS SENHOR DO BONFIM**

22	GENILDO DA MATA DE SOUZA
23	GESSICA OLIVEIRA DOS SANTOS
24	GLACIGÊNIA DOS SANTOS BARROS
25	GUILHERME GOMES DA SILVA
26	JACILENE BARRETO DOS SANTOS VIANA
27	JARDEILSON LUIS ARAUJO SILVA
28	JÉSSICA DA SILVA ALMEIDA
29	JOANDERSON SANTOS SILVA
30	JOSÉ ADRIANO PEREIRA SOUZA
31	JOSEANE DA SILVA
32	KAIO HENRIQUE ARAUJO LIMA
33	KEISE PÂMELA SANTOS DE MORAIS
34	LARISSA SILVA ALVES
35	LARISSA SILVA NASCIMENTO
36	LILIANY JANUÁRIO GONDIM
37	MAGDIEL FILIPE MOTA VILAS BOAS
38	MANOEL MOREIRA DO CARMO
39	MARIA ISABEL DE SOUSA BEZERRA
40	MARIA JANDIRA DE ARAUJO LIMA
41	MAURÍCIO DOS SANTOS PINTO
42	MIGUEL LIMA DOS REIS
43	RAFAELA DA SILVA LOPES
44	RAIANE DIAS CRUZ



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO (PPGENS)
CAMPUS SENHOR DO BONFIM**

45	RODRIGO BORGES DOS SANTOS
46	RODRIGO DOS SANTOS BORGES
47	ROSELI MIRANDA DE JESUS
48	SIMONE SOUZA PINTO
49	SUELEN ALVES DA SILVA
50	TAINARA MARIA DE LIMA MOURA
51	TAISLANE SOUSA DE MORAES BENTO
52	THAÍS KETHELLEN SILVA DE PAULA
53	TIAGO HIDEO LOULA CHIDA
54	UÉSLEY RENATO FIGUEIREDO CASTRO DA SILVA
55	VERONICA APARECIDA ALVES VENÂNCIO DA SILVA
56	VICTÓRIA BRITO EVANGELISTA



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO (PPGENS)
CAMPUS SENHOR DO BONFIM**

QUADRO 02: RELAÇÃO DAS ISENÇÕES INDEFERIDAS

	CANDIDATO	MOTIVO
1	JORGE EMANOEL OLIVEIRA NASCIMENTO	O candidato não atendeu o anexo V do edital: “Comprovante de inscrição no CadÚnico”, pois, anexou documento que não pode ser verificado a autenticidade.
2	JULIANA ARAÚJO OLIVEIRA	A candidata não atendeu o anexo V do edital: “Comprovante de inscrição no CadÚnico”. A candidata anexou carteira de trabalho como comprovante de cadastrado no CadÚnico.
3	KARLA PATRICIA GONÇALVES DE LIMA	A candidata não atendeu item 3.1 do edital: “a) Estar inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), conforme o Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007” .
4	NAILSON GABRIEL AZEVEDO DE SOUZA	O candidato não atendeu o anexo V do edital: “Comprovante de inscrição no CadÚnico” pois, anexou documento que não pode ser verificado a autenticidade.